

Evolução da asseguarção do Relato Integrado: uma análise mediante os relatórios emitidos pelos auditores independentes sobre o Relato Integrado publicado pelo Itaú Unibanco

JULIANE CAMPOE CORREA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

GIOVANA MORAES DA SILVA

FILIFE DA SILVA SANTOS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

MARGUIT NEUMANN

Introdução

Em 2014, o Value Reporting Foundation lançou dois documentos fornecendo uma visão geral e promovendo uma discussão pública sobre a asseguarção para o Relato Integrado (RI). Desde a divulgação desses documentos, diferentes estudos surgiram envolvendo a discussão sobre a asseguarção do RI. Embora o RI tenha surgido como uma proposta voluntária, ele tem se tornado obrigatório conforme normativas divulgadas por alguns órgãos brasileiros, como a Lei das Estatais, n. 13.303/2016 e a Resolução n. 014/2020, da Comissão de Valores Mobiliários

Problema de Pesquisa e Objetivo

Diante disso, a asseguarção do RI se torna um pilar significativo no processo de evolução da implementação deste relatório, pois se presume que algo que é garantido tenha maior credibilidade em sua publicação. É oportuno mais investigações sobre a asseguarção do RI, como apontado na literatura. Assim, busca-se responder a seguinte questão: a asseguarção independente do RI do Itaú tem evoluído desde a sua discussão inicial? O objetivo é analisar a evolução da asseguarção do RI do Itaú Unibanco a partir do relatório emitido pelos auditores independentes no período de 2013 à 2022.

Fundamentação Teórica

Para assegurar informações não financeiras, empresas de auditoria utilizam a norma ISAE 3000, emitida pelo International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB), porém orientada para a contabilidade. No Brasil, a norma equivalente é a NBC TO 3000 publicada pelo Conselho Federal de Contabilidade, cuja norma de asseguarção trata de trabalhos que não sejam de auditorias ou revisões de informações financeiras. Já empresas de consultoria tendem a utilizar a norma AA1000AS, emitida pela organização internacional de consultoria e padronização AccountAbility.

Metodologia

O método de coleta de dados escolhido foi o documental. Ao todo, dez relatórios foram coletados no próprio website do Itaú e analisados, referente aos exercícios compreendidos entre 2013 e 2022. Empregou-se a análise de conteúdo temática proposta por Bardin (2016), pois se concentra no significado que emerge do texto, com base na literatura usada. As etapas da análise foram: pré-análise, codificação e categorização. Nesta última, as categorias analisadas são: nível de asseguarção; responsabilidade da administração; norma utilizada pela auditoria.

Análise dos Resultados

O relatório de asseguarção da auditoria teve mudanças ao longo dos últimos 10 anos, mas não propriamente uma evolução, já que o nível de asseguarção se manteve como garantia limitada. Inicialmente, o relatório de asseguarção dos auditores estava totalmente voltado em assegurar informações financeiras contidas no RI. Em seguida, a asseguarção foi mais direcionada às informações não financeiras, apoiando que o valor da empresa é influenciado por ativos intangíveis da companhia. Já as últimas asseguarções não mostram quais itens foram assegurados pelos auditores deixando algumas incógnitas.

Conclusão

Conclui-se que a asseguarção do RI precisa evoluir. Para que isso efetivamente se concretize, assume-se que empresas, normatizadores e academia discutam conjuntamente o conteúdo de relatórios integrados utilizando os critérios do framework emitido pelo atual Value Reporting Foundation. Assim como, analisem criticamente as normas existentes, como a norma ISAE 3000 e a norma AA1000AS, e pontuem as dificuldades, lacunas e possíveis soluções e metodologias a serem desenvolvidas para que a asseguarção independente do RI evolua para uma asseguarção de nível razoável.

Referências Bibliográficas

Rossi, A., Luque-Vilchez, M & Busco, C. (2020). Integrated reporting assurance: State of the art, current issues, future challenges and research opportunities. *The Routledge Handbook of Integrated Report*, 42(2), 16-30. Corrado, M., Demartini, P., & Dumay, J. (2019). Assurance on Integrated Reporting: A Critical Perspective. In S. Idowu & M. Del Baldo (Eds.), *Integrated Reporting. CSR, Sustainability, Ethics & Governance*. Springer. Mio, C. (2020). Relatórios integrados: o estado da arte dos Relatórios Corporativos. *Revista Contabilidade & Finanças*, 31, 207-211.

Palavras Chave

Relato Integrado, Asseguarção, ISAE 3000

EVOLUÇÃO DA ASSEGURAÇÃO DO RELATO INTEGRADO: UMA ANÁLISE MEDIANTE OS RELATÓRIOS EMITIDOS PELOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O RELATO INTEGRADO PUBLICADO PELO ITAÚ UNIBANCO

1 INTRODUÇÃO

Desde o seu lançamento em 2013, o Relato Integrado (RI) é uma proposta de reporte corporativo que despertou o interesse de empresas no mundo todo, pois ele busca evidenciar informações financeiras e não financeiras (governança corporativa, estratégia, riscos e oportunidades, fatores econômicos, sociais e ambientais) de forma integrada, tendo como foco exprimir o quão capaz uma organização gera valor no curto, médio e longo prazo (Abeysekera, 2013; Simnett & Huggins, 2015). O êxito na elaboração do RI está na capacidade da gestão em incorporar o pensamento integrado (Higgins, Stubbs & Love, 2014; Lodhia, 2015) e inseri-lo nos sistemas de gestão da empresa, com o intuito de evidenciar de forma integrada informações sobre os capitais financeiro, natural, manufaturado, intelectual, humano, social e de relacionamento e como estes capitais são utilizados para gerar valor na organização (*International Integrated Reporting Council* [IIRC], 2013).

No ano seguinte à publicação da primeira versão do *framework* para a elaboração de um RI, o IIRC (atual *Value Reporting Foundation*) lançou os documentos “*Assurance on <IR>: An introduction to the discussion*” e “*Assurance on <IR>: An exploration of issues*” fornecendo uma visão geral e promovendo a discussão sobre a asseguarção para o RI (IIRC, 2014a, 2014b). Ao todo, o IIRC obteve 63 respostas de diferentes *stakeholders* (normatizadores, profissionais contábeis, academia e organização de investidores) (IIRC, 2014c). Correa (2016) analisou essas respostas e verificou que não há concordância entre investidores, reguladores e empresas de auditoria sobre o benefício de uma asseguarção independente para o RI. O que se observa é que cada parte interessada busca seus próprios interesses ao negociar os significados propostos pelo IIRC, com o objetivo de reestruturá-los de acordo com suas necessidades (Correa, Santos & Neumann, 2022).

Desde a divulgação desses dois documentos de consulta pública em 2014, diferentes estudos surgiram envolvendo a asseguarção do RI. Devido as peculiaridades do RI, alguns defendem a necessidade de se desenvolver uma norma específica para a sua asseguarção (Nagano, Kassai, Kussaba & Carvalho, 2013; Oprisor, 2015). Os possíveis fatores que podem determinar a decisão em obter uma asseguarção independente também foi investigado (Briem & Wald, 2018; Kiliç, Kuzei & Uyar, 2021). Ainda, examinou-se a utilidade da asseguarção como instrumento de confiança (Corrado, Demartini & Dumay, 2019; Reimsbach, Hahn & Gürtürk, 2017) ou como indicador de maior qualidade na divulgação do RI (Maroun, 2019). Maroun (2017, 2018) e Prinsloo e Maroun (2020) desenvolveram abordagens alternativas para a asseguarção do RI, distanciando-se das atuais normas existentes de asseguarção de informações não financeiras.

Embora o RI tenha surgido como uma proposta voluntária, ele tem se tornado obrigatório conforme orientações e instruções normativas divulgadas por alguns órgãos brasileiros. A Resolução n. 014/2020, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), discorre sobre a obrigatoriedade para as companhias abertas de se nortearem pela Orientação CPC 09 – Relato Integrado (do Comitê de Pronunciamentos Contábeis [CPC]) quando decidirem elaborar e publicar o RI, cujo relatório deve ser objeto de asseguarção limitada por auditor independente registrado na CVM. Na Lei das Estatais n. 13.303/2016, artigo 8, é contemplado a exigibilidade da divulgação anual de relatório integrado (que é o produto do RI) ou de sustentabilidade para empresa pública e das sociedades de economia mista. Diante disto é possível perceber que a publicação do RI está cada vez mais próxima de ser obrigatória.

Com isto, a asseguarção do RI se torna um pilar significativo no processo de evolução da implementaçõ deste relatório, pois é eminente que algo que é garantido tenha maior credibilidade em sua publicaçõ (Corrado, Demartini & Dumay, 2019; Reimsbach, Hahn & Gürtürk, 2017). Além disto, é oportuno mais investigações sobre a asseguarção do RI, como apontado por Rossi, Luque-Vilchez e Busco (2020) e Mio (2020). Para atender essa chamada, este trabalho busca responder a seguinte questõ de pesquisa: a asseguarção independente do RI do Itaú tem evoluído desde a sua discussõ inicial? Logo, o objetivo desse estudo é analisar a evolução da asseguarção do Relato Integrado do Itaú Unibanco a partir do relatório emitido pelos auditores independentes no período de 2013 à 2022.

A escolha da empresa Itaú Unibanco ocorre por ser essa instituiçõ participante do Projeto Piloto do RI, pioneira na publicaçõ deste documento – desde a publicaçõ da primeira versõ do *framework*, em 2013 – e por conter um relatório de asseguarção independente desde o princípio. Esse estudo contribui com a literatura diante da ausênci de estudos nos relatórios de asseguarção emitidos pelas empresas de auditoria, pois evidencia se houve evolução no conteúdo e na forma do parecer. Do ponto de vista prático, permite que outras organizações, inclusive as empresas de auditoria e de consultoria comparem, avaliem e discutam seus relatórios de asseguarção e as atuais normas utilizadas para essa verificaçõ.

O estudo possui a seguinte estrutura: a seçõ 2 fornece uma breve visõ da literatura sobre asseguarção do RI e normas de asseguarção. A seçõ 3 descreve os procedimentos metodolõgicos empregados. Os resultados encontrados e sua interpretaçõ sã expostos na seçõ 4. A última seçõ conclui o estudo fornecendo recomendações e sugestões para pesquisas futuras a partir das limitações encontradas.

2 ASSEGURAÇÃO DO RELATO INTEGRADO E NORMAS DE ASSEGURAÇÃO

Com o passar do tempo as necessidades e exigênci referentes a diversos temas no universo corporativo vã se alterando e isto nã foi diferente em relaçõ à demanda das informações que sã geradas por uma empresa. Segundo Mio (2020), até a década de 1990, o que estava atrelado à capacidade de geraçõ de valor de uma empresa era o ativo tangível, mas este cenário mudou a partir do ano de 2000, quando a geraçõ de valor de uma empresa já nã estava apenas vinculada aos bens palpáveis, mas também ao capital intangível gerado pelos negócios da empresa e sua capacidade de agregar valor ao mercado.

Nã obstante o RI tenha ganhado força a nível mundial, ele carece de instruções de como estes documentos precisam ser assegurados (Correa, Santos e Neumann, 2022), uma vez que surge a necessidade de garantir que as informações evidenciadas sã confiáveis e que estes documentos estã de acordo com os critérios e princípios estabelecidos pelos órgõs responsáveis. Sabendo-se da importânci da asseguarção externa do RI é imprescindível dizer que esta exerce uma importante funçõ para que haja maior confiabilidade sobre o que foi exposto no documento. Nesse sentido, surge a necessidade de os profissionais que realizam o trabalho de asseguarção se autoavaliem quanto as suas competênci e qualificações antes de aceitarem um trabalho de asseguarção para o RI (IIRC, 2014a), uma vez que as próprias normas de asseguarção existentes exigem tal atitude.

Embora muitas empresas tenham adotado os princípios do RI para a elaboraçõ de seus reportes corporativos desde 2013, o trabalho de asseguarção parece nã ter evoluído muito nesse período. É a constataçõ de Rossi, Luque-Vilchez e Busco (2020) ao investigarem o estado da arte da asseguarção do RI. Para esses autores, as práticas de asseguarção ainda estã em um estágio inicial, pois faltam competênci heterogêneas para um trabalho de asseguarção que abranja todo o RI. Por outro lado, Borgato e Marchini (2021) realizaram entrevistas com 10 auditores, provedores de asseguarção contábil e nã contábil, no contexto italiano. Os entrevistados confirmaram que as práticas de RI nas empresas ainda nã representam uma

verdadeira mudança de paradigma, pois estas ainda não evoluíram na definição de critérios adequados, no conceito de pensamento integrado e em controles internos mais robustos.

Nesse aspecto, tomando como partida a subjetividade do *framework* para a elaboração do RI, fica um tanto quanto obscuro em ponderar como é feita a assegução do RI, tendo ciência que boa parte de seu conteúdo são de informações não financeiras, ou seja, são evidenciadas informações mais subjetivas de cunho social, ambiental e de governança. A natureza do seu conteúdo se torna um desafio para os profissionais de assegução, cujo os dois dos principais instrumentos utilizados para a assegução externa do RI, segundo Maroun (2019), são a *International Standard on Assurance Engagements* (ISAE's), especialmente a ISAE 3000 e AA1000 *Assurance Standard* (AA1000AS), da *AccountAbility*.

Para assegurar informações não financeiras, empresas de auditoria utilizam a norma ISAE 3000, emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB, 2020). Por ser um órgão que emite normas internacionais de auditoria para a auditoria de informações financeiras, ela é fortemente orientada para a contabilidade (Rossi, Luque-Vilchez, Busco, 2020). No Brasil, a norma equivalente é a NBC TO 3000 publicada pelo CFC, cuja norma de assegução trata de trabalhos que não sejam de auditorias ou revisões de informações financeiras. Edgley, Jones, Atkins (2015) argumentam que a ISAE 3000 tem uma abrangência limitada de garantia, uma vez que se baseia em uma perspectiva tradicional da contabilidade, esta, por sua vez, enfatiza a confiabilidade dos dados e a minimização de riscos de segurança.

Já empresas de consultoria tendem a utilizar a norma AA1000AS, emitida pela organização internacional de consultoria e padronização *AccountAbility* (Briem & Wald, 2018). Segundo a própria *AccountAbility* (2023, tradução nossa), a norma AA1000AS “é a metodologia líder usada por profissionais de sustentabilidade em todo o mundo para compromissos de garantia relacionados à sustentabilidade, para avaliar a natureza e a extensão em que uma organização adere aos Princípios da *AccountAbility*”. De acordo com Hodge, Subramaniam e Stewart (2009), essa norma se concentra não apenas na qualidade dos dados, mas na forma como eles são gerados, considerando a precisão e relevância do relatório, além de fornecer garantia a respeito da adesão da organização aos princípios de inclusão, materialidade, efetividade e relevância do desempenho (Oprisor, 2015).

Ambas as normas trabalham com diferentes níveis de assegução. Cada nível está relacionado a uma metodologia de aplicação com diferentes graus de confiança. Para facilitar a compreensão destes níveis de assegução, o Quadro 1 expõe um comparativo das duas normas e os dois principais níveis empregados no processo de assegução.

Quadro 1: Comparativo AA1000AS, NBC TO 3000

Normas/ Características	AA1000AS		NBC TO 3000	
	Asseguração Elevada	Asseguração Moderada	Asseguração Limitada	Asseguração Razoável
Riscos/Erros	Margem de erro da conclusão muito reduzida, mas não zero.	Margem de erro da conclusão pouco reduzida, mas não muito reduzida ou zero.	Reduzir o risco do trabalho a um nível aceitavelmente baixo.	Reduzir o risco do trabalho a um nível aceitável nas circunstâncias, porém em um nível maior de risco do que em trabalho de Asseguração Razoável.
Características das evidências	Não restritas; evidências de fontes e grupos internos e externos; ênfase na confiabilidade da informação.	Menos abrangente; evidências de fontes e grupos internos; ênfase na plausibilidade da informação.	Essencial considerar a natureza, a época e a extensão dos procedimentos de obtenção de evidências para se entender a segurança dada pela conclusão de forma negativa; normalmente mais detalhado; identifica as limitações; menor segurança.	Procedimentos de obtenção de evidências são menos limitados para se entender a segurança dada pela conclusão de forma positiva; normalmente menos detalhado; maior segurança.
Declaração	"Conclusão relativa à natureza e nível de adesão baseada nas informações divulgadas pela organização; conclusão relativa à confiabilidade."	"Conclusão relativa à natureza e nível de adesão baseada nas informações divulgadas pela organização, nos procedimentos adotados e no trabalho desenvolvido; conclusão relativa à confiabilidade baseada nos procedimentos adotados."	"A conclusão deve ser emitida na forma negativa. Exemplo: "Com base em nosso trabalho, descrito neste relatório, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que os controles internos não são eficazes, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com os critérios XYZ"."	"A conclusão deve ser emitida na forma positiva. Exemplo: "Em nossa opinião, os controles internos são eficazes, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com os critérios XYZ"."

Fonte: NBC TO 3000 e AA1000AS (2008)

Em uma análise comparativa da ISAE 3000 e da AA1000AS, Rossi, Luque-Vilchez, Busco (2020) discorrem que ambas as normas carecem de capacidade de emitir uma opinião sobre informações tanto de natureza financeira quanto não financeira. Entretanto, em matéria de relatórios integrados, Maroun (2019) fornece evidências que a asseguração realizada pelas grandes empresas de auditoria (Big 4) está associada a uma melhor qualidade na integração de informações. Já Eccles, Krzus e Watson (2012) argumentam que apenas uma garantia integrada, ou seja, abrangendo todas as informações do RI, agregará valor ao processo e ao relatório. Maroun (2018) foi mais além e desenvolveu elementos para um modelo de garantia interpretativa a partir de entrevistas com auditores e preparadores de relatos integrados, enfatizando que deve haver rigor na interpretação e análise de informações qualitativas e prospectivas.

Após a publicação da primeira versão do *framework* para RI e a maior ênfase dada em relatórios com informações não financeiras, o IAASB, desde 2015, tem realizado consultas públicas referente ao projeto *Extended External Reporting (EER) Assurance*, em português, Garantia de Relatório Externo Estendido (IAASB, 2023). O objetivo é desenvolver orientações aos profissionais de asseguração, possibilitando uma aplicação mais consistente e apropriada

da norma ISAE 3000 para relatórios não financeiros, incluindo o RI. Esse movimento sinaliza a relevância do reporte de informações não financeiras e sua relação com o desempenho e o princípio da continuidade da empresa. Nesse sentido, a asseguarção do RI pode propiciar que os investidores tenham mais confiabilidade sobre as informações que estão sendo divulgadas.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Tendo em vista que o objetivo deste estudo é analisar a evolução da asseguarção do RI do Itaú Unibanco a partir do relatório emitido pelos auditores independentes no período entre 2013 e 2022, este estudo se enquadra como pesquisa descritiva (Almeida, 2014). Justifica-se esse enquadramento pois o problema de pesquisa carece de conhecimento, especialmente no contexto brasileiro. Enquadra-se como pesquisa qualitativa, pois diante do problema estudado, permite ao pesquisador compreender fenômenos e contextos em que situações reais acontecem (Gil, 2021).

O método de coleta de dados escolhido foi o documental, pois foi necessário reunir os relatórios integrados do Itaú Unibanco no período analisado. Este tipo de instrumento é frequentemente utilizado “com a finalidade de corroborar e valorizar as evidências oriundas de outras fontes” (Gil, 2021, p. 128). Os documentos foram coletados no próprio *website* da companhia, na seção relação com investidores. Ao todo, dez relatórios foram coletados e analisados.

Para a análise e interpretação dos dados, empregou-se a análise de conteúdo proposta por Bardin (2016), no qual pode ser definida como um conjunto de técnicas de análise de comunicações que permite identificar temas, padrões e significados subjacentes ao conteúdo estudado. Bardin (2016) propõe duas abordagens para aplicação da análise de conteúdo: análise temática e análise léxico-sintática. Neste estudo, a abordagem temática foi aplicada, pois se concentra no significado que emerge do texto, baseando-se na literatura aqui exposta.

As etapas da análise de conteúdo foram: (i) **Pré-análise**: a escolha do conteúdo e a preparação do material ocorreu mediante a identificação dos relatórios de asseguarção emitidos pela auditoria independente presentes ao final do Relato Integrado do Itaú Unibanco de cada ano; (ii) **Codificação**: representa transformar os dados brutos em unidades de análise; neste caso as unidades de análise foram definidas a partir das seções existentes nos relatórios de asseguarção emitidos pela auditoria independente, sendo: 1) Introdução; 2) Alcance da Revisão; 3) Responsabilidade da administração; 4) Responsabilidade dos auditores independentes; 5) Alcance e limitações; 6) Conclusão; (iii) **Categorização**: “é uma operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto por diferenciação e, em seguida, por reagrupamento” (Bardin, 2016); neste caso, as categorias analisadas são apresentadas no Quadro 2 e; (iv) **Inferência**: se refere à interpretação dos dados oriundos das etapas anteriores.

4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1 Apresentação dos Resultados

Sendo o objetivo do trabalho analisar a evolução da asseguarção do Relato Integrado do Itaú Unibanco a partir do relatório emitido pelos auditores independentes no período entre 2013 e 2023, alguns quadros comparativos foram criados entre os anos analisados. Primeiramente, o Quadro 2 apresenta a análise de conteúdo com as categorias definidas pelo critério semântico.

Quadro 2: Elementos gerais da asseguarção do RI do Itaú

Categoria Ano	Nível de Asseguarção	Responsabilidade da administração	Norma utilizada pela auditoria
2013	-	-	- BACEN GAAP ¹ e IFRS ²
2014	Asseguarção Limitada	RI de acordo com o <i>framework</i> (IIRC)	- NBC TO 3000 (ISAE 3000)
2015	Asseguarção Limitada	RI de acordo com o <i>framework</i> (IIRC)	- NBC TO 3000 (ISAE 3000)
2016	Asseguarção Limitada	RI de acordo com o <i>framework</i> (IIRC)	- NBC TO 3000 (ISAE 3000)

2017	Asseguração Limitada	RI de acordo com o <i>framework</i> (IIRC)	- NBC TO 3000 (ISAE 3000)
2018	Asseguração Limitada	RI de acordo com o <i>framework</i> (IIRC)	- NBC TO 3000 (ISAE 3000)
2019	Asseguração Limitada	RI de acordo com o <i>framework</i> (IIRC)	- NBC TO 3000 (ISAE 3000)
2020	Asseguração Limitada	RI de acordo com o <i>framework</i> (IIRC) e Orientação Técnica CPC 09 – Relato Integrado	- NBC TO 3000 (ISAE 3000)
2021	Asseguração Limitada	RI de acordo com o <i>framework</i> (IIRC), Orientação Técnica CPC 09 – Relato Integrado e diretrizes da “ <i>Global Reporting Initiative</i> ” (GRI)	- NBC TO 3000 (ISAE 3000) - CTO 01 – Emissão de Relatório de Asseguração Relacionado com Sustentabilidade e Responsabilidade Social (CFC) - NBC PA 01 – Norma Brasileira de Controle de Qualidade
2022	Asseguração Limitada	RI de acordo com o <i>framework</i> (IIRC), Orientação Técnica CPC 09 – Relato Integrado e diretrizes da “ <i>Global Reporting Initiative</i> ” (GRI)	- NBC TO 3000 (ISAE 3000) - CTO 01 – Emissão de Relatório de Asseguração Relacionado com Sustentabilidade e Responsabilidade Social (CFC) - NBC PA 01 – Norma Brasileira de Controle de Qualidade

Fonte: dados da pesquisa (2023). ¹*Generally Accepted Accounting Principles* (GAAP); ²*International Financial Reporting Standards* (IFRS).

No Quadro 2, chama a atenção o relatório do ano de 2013, cujo relatório da auditoria não informa sobre uma asseguração limitada. O nome do relatório da auditoria foi intitulado “*Relatório de revisão dos auditores independentes sobre determinadas informações contábeis e financeiras incluídas no Relato Integrado*” (Itaú, 2023). Logo, se constata que não houve um processo de auditoria mas apenas uma revisão.

O relatório da auditoria não declara que a administração do Itaú é responsável pela elaboração e adequada apresentação das informações contidas no Relato Integrado de acordo com o *framework* emitido pelo IIRC. Também chama a atenção a norma utilizada pela auditoria – normas contábeis – não sendo as normas usualmente empregadas em trabalhos de asseguração de informação de natureza não financeira.

No mesmo quadro, observa-se que ao longo dos últimos 10 anos, o Relato Integrado do Itaú Unibanco obteve uma asseguração limitada, mesmo diante de outras normas utilizadas pela empresa de auditoria e da maior responsabilidade atribuída à administração da instituição. Ressalta-se que o relatório dos auditores referente ao Relato Integrado do Itaú Unibanco 2013 foi intitulado “*Relatório de revisão dos auditores independentes sobre determinadas informações contábeis e financeiras incluídas no Relato Integrado*”.

A partir do relatório referente ao ano 2014, a administração do Itaú assume a responsabilidade em elaborar o relatório seguindo as diretrizes propostas pelo *framework*. A partir do relatório de 2020, também assume o compromisso de adotar Orientação Técnica CPC 09 – Relato Integrado do CPC, visto que a Resolução n. 014/2020 da CVM exige tal conformidade para empresas de capital aberto. Os relatórios referente aos anos de 2020 e 2021 também incorporaram as diretrizes da GRI, evidenciando alguns indicadores.

Embora não esteja presente no Quadro 2, no website da companhia (Itaú, 2023), os relatórios da auditoria entre os anos de 2014 e 2017 foram intitulados “*Relatório de asseguração limitada dos auditores independentes sobre o Relato Integrado*”. Importante destacar que no período de 2013 à 2016, o relatório de asseguração da auditoria menciona quais informações específicas do Relato Integrado do Itaú Unibanco foram asseguradas, entretanto, isso não acontece nos anos posteriores (2017 à 2022) ficando sem menção no relatório de auditoria quais informações foram asseguradas por ela.

Os relatórios entre os anos de 2018 e 2021 possuíam o seguinte título “*Relatório de asseguração limitada dos auditores independentes sobre o Relatório Anual Integrado*”. O relatório mais recente da auditoria, 2022, se intitula “*Relatório de asseguração limitada dos auditores independentes sobre as informações não financeiras contidas no Relatório Anual Integrado*”. A mudança de título do relatório da auditoria é condizente com a própria divulgação dos relatórios corporativos no *website* do Itaú. Até o ano de 2017, o banco divulgava dois relatórios: o Relatório Anual Consolidado e o Relato Integrado. A partir de 2018, esses dois relatórios se tornaram um, intitulado Relatório Anual Integrado (Itaú, 2023).

Com exceção do Relato Integrado de 2013, em que a auditoria aplicou a norma BACEN GAAP e IFRS, normas estritamente relacionadas a informações contábeis, a partir de 2014, a auditoria utilizou a NBC TO 3000, compatível à norma internacional ISAE 3000. Já nos relatórios de asseguração dos anos de 2021 e 2022, a auditoria também aplicou em seu trabalho de asseguração a norma CTO 01 – Emissão de Relatório de Asseguração Relacionado com Sustentabilidade e Responsabilidade Social (CFC) e a norma NBC PA 01 – Norma Brasileira de Controle de Qualidade. A norma CTO 01 visa fornecer alinhamento e uniformidade entre procedimentos e relatório de asseguração sobre temas sociais e ambientais, já a norma NBC PA 01 trata da gestão de qualidade que deve ser aplicada por auditores e empresas de auditoria.

Os Quadros 3, 4 e 5 evidenciam quais itens foram assegurados pela empresa de auditoria. No relatório de asseguração da auditoria dos primeiros quatro anos – 2013, 2014, 2015 e 2016 – se identifica claramente quais foram os itens do Relato Integrado do Itaú Unibanco que foram objeto de asseguração limitada. Esses itens foram divididos em três quadros de acordo com a natureza do item. O Quadro 3 exhibe os itens quantitativos financeiros assegurados. É nítido que o relatório referente ao ano de 2014 foi o que teve maior quantidade de itens assegurados.

Quadro 3: Itens quantitativos financeiros

Itens Assegurados	2013	2014	2015	2016
Lucro Líquido	X	X	-	-
Total de Ativos	X	-	-	-
Receita de Serviços	X	-	-	-
Margem Financeira	X	X	-	-
Demonstração do Valor Adicionado	X	X	-	-
Composição patrimonial	-	X	-	-
Resultados	-	X	-	-
Despesas não decorrentes de juros	-	X	-	-
Operações de Crédito	-	X	-	-
Lucro por ação	-	X	-	-
Lucro líquido por segmento operacional	-	X	-	-
Produto bancário líquido por segmento operacional	-	X	-	-
Ativos totais por segmento operacional	-	X	-	-
Foco na América Latina – Total de Ativos	-	X	-	-
Provisão para devedores duvidosos e índice de inadimplência	-	X	-	-
Despesas com aluguéis	-	X	-	-
ROE Recorrente Líquido	X	-	-	-
Carteira de crédito por vencimento, setor da economia e maiores devedores	-	X	-	-
Diversificação de Receitas: composição das receitas de prestação de serviços	-	X	-	-
Evolução do Mix do Saldo da Carteira de Crédito	X	-	-	-
Serviços, seguros, previdência e capitalização	-	X	-	-

Fonte: dados da pesquisa (2023)

No Quadro 4 foram elencados os itens calculados de forma numérica, porcentagens ou índices, ou seja, são elementos não financeiros, que não possuem valor monetário, pois não é

possível serem extraídos de forma contábil pela empresa. Alguns exemplos são o índice de satisfação dos clientes, quantidade de *bikes* disponíveis e quantidade de reclamações e percentual de soluções no “*Ombudsman*”. Observa-se neste quadro que o relatório de 2015 e 2016 teve maior foco em assegurar esses tipos de elementos, distanciando o foco em destacar que os itens financeiros foram assegurados.

Quadro 4: Itens quantitativos não financeiros

Itens Assegurados	2013	2014	2015	2016
Posição do Itaú Unibanco Holding S.A. no ranking BACEN por total de ativos	-	-	X	X
Mix da carteira por tipo	-	X	-	-
Retenção e desenvolvimento de pessoas: índice de rotatividade e treinamento	-	X	-	-
Indicadores de diversidade na gestão de pessoas	-	X	-	-
Indicadores de gestão ambiental: água, energia e emissões	-	X	-	-
Recursos investidos no CTMM	-	X	-	-
Percentual dos clientes atendidos na ouvidoria	-	-	X	X
Percentual das reclamações feitas à ouvidoria que foram solucionadas	-	-	X	X
Percentual de demandas registradas no site consumidor.gov	-	-	X	X
Percentual de reclamações registradas no SAC que foram resolvidas	-	-	X	X
Tempo médio de respostas nas redes sociais	-	-	X	X
Fornecedores por região	-	-	X	X
Percentual de planos de ação implementados com relação as auditorias realizadas	-	-	X	X
Quantidade de <i>bikes</i> disponíveis	-	-	X	X
Quantidade de reclamações e percentual de soluções no " <i>Ombudsman</i> "	-	-	X	X
Índice de satisfação de cliente	-	-	-	X
Valores de investimento social	-	-	-	X
Principais formas de captação	X	-	-	-
Recursos captados	-	X	-	-
Índice de Inadimplência	X	-	-	-
Índice de Basileia, Patrimônio de Referência, Capital Principal, nível II e RWA	-	X	-	-
Indicadores de desempenho	-	X	-	-
Percentual de compras por categoria	-	-	X	-
Indicador de Fornecedores	-	-	X	-
Consumo de água e energia	-	-	X	X

Fonte: dados da pesquisa (2023)

No Quadro 5 foram evidenciados os itens qualitativos, estes não são representados de forma numérica, são explanados de forma descritiva. O relatório referente ao ano de 2014 foi o que obteve o maior número de itens assegurados de acordo com essa natureza. Já nos dois relatórios seguintes – 2015 e 2016 – os itens qualitativos assegurados representaram uma quantidade menor.

Quadro 5: Itens Qualitativos

Itens Assegurados	2013	2014	2015	2016
Eventos societários e parcerias	-	X	-	-
Gestão e governança de sustentabilidade	-	X	-	-
Avaliação e desenvolvimento de produtos e serviços	-	X	-	-
Prêmios e reconhecimentos	-	X	-	-
Estrutura acionária	-	X	X	X
Gestão dos temas materiais	-	X	X	X
Serviços de ética e <i>Ombudsman</i>	-	X	-	-
Fale francamente	-	X	X	X
Segurança da informação	-	X	-	-
Privacidade do cliente	-	X	-	-

Doações de campanha política	-	x	-	-
Processos de gestão de fornecedores e cadeia de suprimentos: compra de bens e serviços, aprovação de fornecedores	-	x	x	-
Monitoramento e transparência	-	x	-	-
Programa de Gestão de Performance e Planejamento Estratégico de Pessoas (PEP)	-	x	-	-
Remuneração e incentivos: benefícios	-	x	-	-
Gestão de projetos socioambientais	-	x	-	-
Perfil dos colaboradores geridos pela área de pessoas	-	-	x	x
Certificação LEED do Centro Tecnológico de Mogi Mirim	-	-	x	x
Estrutura da administração	-	-	x	x
Métodos de disposição de resíduos	-	-	x	x
Processo de engajamento de <i>stakeholders</i> e definição de materialidade em acordo com os princípios da Norma AA1000APS	-	-	x	x

Fonte: dados da pesquisa (2023)

Ressalta-se que o detalhamento de quais itens do RI foram objeto de asseguarção ocorreu nos relatórios referentes aos anos de 2013 à 2016, dentro da seção “Responsabilidade dos auditores independentes”. A partir do ano de 2017, o relatório de asseguarção da auditoria não apresentou mais esse detalhamento, somente descreve as normas que foram utilizadas para a realização da asseguarção e os procedimentos realizados para se obter a asseguarção limitada. Cabe salientar que no relatório de asseguarção dos auditores, em todos os anos, se descreve os procedimentos executados para se obter o nível de asseguarção que normalmente envolvem:

- a) o planejamento dos trabalhos, o volume de informações quantitativas e qualitativas e os sistemas operacionais e de controles internos analisados;
- b) indagações com gestores para compreensão do planejamento metodologia de cálculos e dos procedimentos para a compilação dos indicadores;
- c) a aplicação de procedimentos analíticos; e
- d) o confronto de indicadores não financeiros com as demonstrações financeiras e/ou registros contábeis, quando aplicáveis.

Quanto ao relatório de asseguarção limitada dos auditores referente aos anos de 2017 à 2022, não há o detalhamento dos itens que foram assegurados. O relatório de asseguarção é dividido em seções e, na seção “Responsabilidades dos auditores independentes”, onde antes se identificava cada item do RI que foi objeto de asseguarção, encontra-se a descrição das normas aplicadas pela auditoria e os procedimentos aplicados por ela.

4.2 Discussão dos Resultados

Diante da apresentação dos dados acima fica evidente que o relatório de asseguarção da auditoria teve mudanças ao longo dos últimos 10 anos, mas não propriamente uma evolução, já que o nível de asseguarção se manteve como garantia limitada. Por um lado, relativo ao relatório de asseguarção de 2013, indaga-se se a empresa de auditoria não estava preparada para realizar o trabalho de asseguarção segundo a norma ISAE 3000 ou se não teve tempo hábil de realizar os procedimentos necessários para emitir o parecer. Por outro lado, o resultado do relatório de auditoria pode ser reflexo do distanciamento da governança no desenvolvimento do RI. Como apontado por Correa (2016), ao investigar como alguns mecanismos internos podem auxiliar a viabilização de uma asseguarção independente para o RI, a autora verificou que no primeiro ano de elaboração do Relato Integrado do Itaú Unibanco, o documento não passou pelas instâncias de aprovação presentes na estrutura de governança.

Em 2013, o relatório de asseguarção dos auditores estava totalmente voltado em assegurar informações financeiras contidas no RI. Em 2014, além da asseguarção de informações financeiras, também houve a asseguarção específica de informações não financeiras. Neste ano, observa-se uma integração em assegurar informações de natureza

distinta. Em 2015 e 2016, a asseguarção dos auditores foi mais direcionada às informações não financeiras, corroborando que o valor da empresa está cada vez mais sendo determinado pelos ativos intangíveis da organização (Nagano et al., 2013). Considerando que o RI é um reporte corporativo em que informações qualitativas são tão importantes quanto as informações financeiras no desempenho dos negócios, o foco foi evidenciar que essas foram as informações que passaram por um exame da auditoria.

Já entre 2017 e 2022, não foi elencado os itens que foram assegurados no relatório dos auditores, deixando uma incógnita se houve uma maior abrangência do trabalho de asseguarção ou se os itens objeto de asseguarção foram analisados em menor quantidade. Essa mudança no relatório de asseguarção dos auditores quanto a quais informações foram asseguradas ou não, demonstra que nos primeiros relatórios, o Itaú procurava demonstrar confiança às suas partes interessadas sobre a credibilidade das informações do RI (Reimsbach, Hahn & Gürtürk, 2017). Ao mesmo tempo, a auditoria era um instrumento para melhorar a própria confiança do Itaú sobre o conteúdo divulgado no RI (Corrado, Demartini & Dumay, 2019).

Também se discute a perspectiva quanto à própria evolução do Itaú no entendimento dos conceitos e aplicação do *framework* para o RI. De acordo com a literatura exposta (Borgato & Marchini, 2021; Correa, 2016; Correa, Santos & Neumann, 2022), infere-se que conforme a empresa consiga implementar efetivamente os preceitos do *framework*, isto se refletirá na qualidade do relatório de asseguarção emitido pela auditoria independente. Um ponto relevante nessa evolução é a capacidade de a empresa incorporar o pensamento integrado no dia a dia de suas atividades (Higgins, Stubbs & Love, 2014; Lodhia, 2015), pois isto conseqüentemente refletirá no conteúdo do RI publicado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desse estudo foi analisar a evolução da asseguarção do Relato Integrado do Itaú Unibanco a partir do relatório emitido pelos auditores independentes no período entre 2013 e 2022. Por meio de uma pesquisa qualitativa, documental e com o uso da análise de conteúdo, verificou-se que o relatório de asseguarção da auditoria independente teve mudanças ao longo dos últimos 10 anos. Contudo, não se pode afirmar que houve evolução nos relatórios de asseguarção por parte da auditoria, uma vez que o nível de asseguarção aplicado foi limitado em todos os anos.

Diante dos resultados encontrados, este estudo conclui que a asseguarção do RI precisa evoluir. Para que isso efetivamente se concretize, assume-se que empresas, normatizadores e academia discutam conjuntamente o conteúdo de relatórios integrados utilizando os critérios do *framework* emitido pelo atual *Value Reporting Foundation*. Assim como, analisem criticamente as normas existentes, como a norma ISAE 3000 e a norma AA1000AS, e pontuem as dificuldades, lacunas e possíveis soluções e metodologias a serem desenvolvidas para que a asseguarção independente do RI evolua para uma asseguarção de nível razoável.

Ademais, o desenvolvimento de um novo padrão de reporte corporativo seguindo o *framework* para RI enseja mudanças internas na organização, especialmente no que se refere a gestão de informações não financeiras. Assim, apreende-se que o Itaú Unibanco precisa evoluir seus sistemas de controles internos na gestão de informações não financeiras. O uso da tecnologia pode auxiliá-la a atingir um nível de maturidade aceitável para que, finalmente, a empresa de auditoria consiga emitir um parecer com um nível de asseguarção razoável.

Contudo, pela natureza desta pesquisa, os resultados não podem ser generalizados. Além disso, a pesquisa ficou limitada apenas no relatório de asseguarção emitido pela auditoria independente, não se analisando o conteúdo publicado no Relato Integrado do Itaú dos anos investigados. Assim, a sugestão para trabalhos futuros é analisar as informações contidas no Relato Integrado do Itaú e comparar com as informações relatadas no relatório de asseguarção da auditoria independente. Outra sugestão oportuna é realizar um estudo de caso no banco

realizando entrevistas e comparar com os relatórios de asseguarção emitidos ao longo dos últimos anos. Uma investigação da percepção dos auditores no processo de asseguarção do RI também é bem vinda. Por fim, as sugestões não se aplicam apenas a instituição aqui analisada, mas pode ser verificada e comparada com outras companhias que elaboram seus reportes corporativos seguindo as diretrizes do *framework* para RI.

REFERÊNCIAS

- Abeysekera, I. (2013). A template for Integrated Reporting. *Journal of Intellectual Capital*, 14(2), 227–25, doi: <https://doi.org/10.1108/14691931311323869>
- AccountAbility. AA1000 Assurance Standard. (2023). Recuperado em 05 de agosto de 2022, de <https://www.accountability.org/>
- Almeida, M. de S. (2014). *Elaboração de projeto, TCC, dissertação e tese: uma abordagem simples, prática e objetiva*. 2ª. ed. São Paulo: Atlas.
- Bardin, L. (2016). *Análise de Conteúdo*. Edições 70.
- Briem, CR., & Wald, A. (2018). "Implementing Third-Party Assurance in Integrated Reporting: motivação das empresas e papel dos auditores ", *Accounting, Auditing & Accountability Journal* ,Vol. 31(5), pp. 1461-1485, doi: 10.1108/AAAJ-03-2016-2447
- Borgato, B., & Marchini, P. L. (2021). Auditors' perceptions of integrated reporting assurance: insights from Italy. *Meditari Accountancy Research*, 29(7), 31-53, doi: <https://doi.org/10.1108/MEDAR-09-2019-0560>
- CFC aprova norma sobre Relato Integrado: CTG 09. (2020). Recuperado em 01 de agosto de 2022, de <https://cfc.org.br/noticias/cfc-aprova-norma-sobre-relato-integrado-ctg-09/>.
- Corrado, M., Demartini, P., & Dumay, J. (2019). Assurance on Integrated Reporting: A Critical Perspective. In S. Idowu & M. Del Baldo (Eds.), *Integrated Reporting. CSR, Sustainability, Ethics & Governance*. Springer, doi:10.1007/978-3-030-01719-4_11
- Correa, J. C. (2016). *Incorporação do pensamento integrado aos mecanismos internos como pré-requisito para a viabilização do processo de asseguarção independente para relato integrado*. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis). Universidade Estadual de Maringá UEM/PR.
- Correa, J. C., dos Santos, A. C., & Neumann, M. (2022). Institutionalization of the Process for External Assurance on Integrated Reporting: Perceptions of Both the IIRC and Social Actors. In *Modern Regulations and Practices for Social and Environmental Accounting* (pp. 128-148). IGI Global, doi: 10.4018/978-1-7998-9410-0.ch007
- Eccles, R. G., Krzus, M. P., & Watson, L. A. (2012). Integrated reporting requires integrated assurance. *Effective auditing for corporates: Key developments in practice and procedures*, 161–178.
- Edgley, C., Jones, M. J., & Atkins, J. (2015). The adoption of the materiality concept in social and environmental reporting assurance: A field study approach. *The British Accounting Review*, 47(1), 1-18, doi: <https://doi.org/10.1016/j.bar.2014.11.001>
- Gil, A. C. (2021). *Como fazer pesquisa qualitativa*. São Paulo: Atlas.
- Higgins, C., Stubbs, W., & Love, T. (2014). Walking the talk (s): organisational narratives of integrated reporting. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 27(7), 1090–1119, doi: <https://doi.org/10.1108/AAAJ-04-2013-1303>

- Hodge, K., Subramaniam, N., & Stewart, J. (2009). Assurance of sustainability reports: impact on report users' confidence and perceptions of information credibility. *Australian Accounting Review*, 50(19), 178–194, doi: <https://doi.org/10.1111/j.1835-2561.2009.00056.x>
- International Auditing and Assurance Standards Board - IAASB (2023). Extended External Reporting (EER) Assurance. Disponível em <https://www.iaasb.org/consultations-projects/extended-external-reporting-eer-assurance>, acesso em 12 de janeiro 2023
- International Integrated Reporting Council (IIRC). (2013). Recuperado em 07 de setembro de 2022, de <http://www.theiirc.org/wp-content/uploads/2014/04/13-12-08-THE-INTERNATIONAL-IR-FRAMEWORK-Portugese-final-1.pdf>
- International Integrated Reporting Council. (2014a). Assurance on <IR>: An introduction to the discussion. Recuperado em 10 fevereiro, 2015, de <http://www.theiirc.org/resources-2/assurance/>
- International Integrated Reporting Council. (2014b). Assurance on <IR>: An exploration of issues. Recuperado em 10 fevereiro, 2015, de <http://www.theiirc.org/resources-2/assurance/>
- International Integrated Reporting Council. (2014c). Responses to assurance on <IR>. Recuperado em 21 dez. 2022, de <http://integratedreporting.org/responses-to-assuranceon-ir/>
- Itaú. (2023). Relatórios anteriores. Recuperado em 04 Mar 2023, de <https://www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores/relatorio-anual/2022/relatorios-antigos/>
- Kiliç, M., Kuzei, C & Uyar, A. (2021). An international investigation on assurance of integrated reports: Institutions, assurance quality, and assurers. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, 42, 1-23, doi: <https://doi.org/10.1016/j.intaccudtax.2020.100360>
- Lodhia, S. (2015). Exploring the transition to integrated reporting through a practice lens: an Australian customer owned bank perspective. *Journal of Business Ethics*, 129(3), 585-598, doi: <https://doi.org/10.1007/s10551-014-2194-8>
- Maroun, W. (2017). Assuring the integrated report: Insights and recommendations from auditors and preparers. *The British Accounting Review*, 49, 329-346, doi: <https://doi.org/10.1016/j.bar.2017.03.003>
- Maroun, W. (2018). Modifying assurance practices to meet the needs of integrated reporting: the case for “interpretive assurance”. *Account. Audit. Account. J.*, 31 (2), 400–427, doi: <https://doi.org/10.1108/AAAJ-10-2016-2732>
- Maroun, W. (2019). Exploring the rationale for integrated report assurance. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, doi: <https://doi.org/10.1108/AAAJ-04-2018-3463>
- Minuta da Orientação Técnica OCPC 09. (2020). Recuperado em 30 de novembro de 2020, de <https://crcms.org.br/minuta-da-orientacao-tecnica-ocpc-09-relato-integrado-esta-em-audiencia-publica-ate-26-10/>.
- Mio, C. (2020). Relatórios integrados: o estado da arte dos Relatórios Corporativos. *Revista Contabilidade & Finanças*, 31, 207-211, doi: 10.1590/1808-057x202090330
- Nagano, R. T., Kassai J. R., Kussaba C. T. & Carvalho, N. G. (2013). *A evolução dos relatórios de sustentabilidade e a necessidade da obrigatoriedade de sua asseguaração por terceiros*. São Paulo: Anais do II SINGEP e I S2IS.

- Neves, J. L. (1996). *Pesquisa Qualitativa – Características, Usos e Possibilidades*. Universidade de São Paulo FEA-USP/SP.
- Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TO 3000). (2015). Recuperado em 15 de setembro de 2020, de <https://www.crcgo.org.br/novo/wp-content/uploads/2015/11/NBCTO3000.pdf>.
- Oprisor, T. (2015). Auditing Integrated Reports: are there solutions to this Puzzle? *Procedia Economics and Finance*, 25, 87–95, doi: [https://doi.org/10.1016/S2212-5671\(15\)00716-9](https://doi.org/10.1016/S2212-5671(15)00716-9)
- Prinsloo, A., & Maroun, W. (2020). An exploratory study on the components and quality of combined assurance in an integrated or a sustainability reporting setting. *Sustainability Accounting, Management and Policy Journal*, 1, 1-26, doi: <https://doi.org/10.1108/SAMPJ-05-2019-0205>
- Reimsbach, D., Hahn, R., & Gürtürk, A. (2017). Integrated Reporting and Assurance of Sustainability Information: An Experimental Study on Professional Investors' Information Processing. *European Accounting Review*, 1–23, doi: <https://doi.org/10.1080/09638180.2016.1273787>
- Relato Integrado do Itaú Unibanco S/A entre os anos 2013 e 2016. <https://www.itaubank.com.br/relatorio-anual/relatorios-anteriores/>.
- Rossi, A., Luque-Vilchez, M & Busco, C. (2020). Integrated reporting assurance: State of the art, current issues, future challenges and research opportunities. *The Routledge Handbook of Integrated Report*, 42(2), 16-30.
- Simnett, R., & Huggins, A. L. (2015). Integrated reporting and assurance: where can research add value? *Sustainability Accounting, Management and Policy Journal*, 6(1), 29-53, doi: <https://doi.org/10.1108/SAMPJ-09-2014-0053>